



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO**  
*'De portas abertas para o futuro'*

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2017**

**Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Processo 003092-0200/15-1), favorável a aprovação das Contas dos senhores Ricardo Rockenbach e Ariberto Quinot, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2015.**

**ADRIANO STEFFLER** Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, Estado Rio Grande do Sul

**FAÇO SABER**, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Processo 003092-0200/15-1), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Ricardo Rockenbach e Ariberto Quinot, administradores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2015.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2017.

  
**Adriano Steffler**

Presidente

  
**Anivo Pedro Hofstetter**

Vice-Presidente

  
**Alexandre Spieckert**

Secretário